



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.041, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 376.299,84 – SMO”.

MAURICIO BOFILL DEL FABRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 376.299,84** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove mil reais com oitenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **“0242 – SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR”**, na ação: **“3026 – AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
06.01.26.782.0242.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	R\$376.299,84	2701*

(*) Recurso 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (recurso de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 2701 (antigo 1321 – Programa Pavimenta), no montante de R\$376.299,84 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais com oitenta e quatro centavos), oriundo do Convenio firmado com o Estado do RS – Programa Pavimenta na forma do Processo nº 21/26000000534-8.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2023.



Registre-se e Publique-se:

MAURICIO BOFILL DEL FABRO
Prefeito Municipal em exercício

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em exercício